DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César

Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 522 | Quarta-feira, 29 de junho de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N º 4791/2022

Dispõe sobre a revogação do afastamento de servidor municipal junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica revogado o afastamento da servidora municipal a seguir discriminada para prestar serviços junto ao órgão indicado:

JUSTIÇA ELEITORAL:

Ana Paula Cardoso – Servidor Geral

Art. 2º - A servidor retornará as funções do seu cargo de origem na Secretaria Municipal da Educação a partir de 23 de junho de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando o Decreto Municipal de Nº 4503/2020.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.792 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional suplementar** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
202	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	80.000,00
TOTAL:			**R$**	**80.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulações Parciais** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
194	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
201	3.3.90.36-01	OUTROS SER. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$	60.000,00
TOTAL:			**R$**	**80.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de junho de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4793/2022

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19° e 37° da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1° - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho e Escolaridade dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores Jessica Cristina Gomes, João Batista de Godoi, João Pedro Bassetto, José Ricardo Ponce, Lucia Helena Paulino, Luciana dos Reis, Luiz Fernando dos Santos e Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de junho de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Jessica Cristina Gomes	Por Desempenho	Deferido	Atendente de Farmácia	artigo 19, §2° classe B	5	2% sobre o salário base
João Batista de Godoi	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2° classe D	5	6% sobre o salário base
João Pedro Bassetto	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2° classe B	5	2% sobre o salário base
José Ricardo Ponce	Por Desempenho	Deferido	Operador de Maquinas	artigo 19, §2° classe B	8	2% sobre o salário base
Lucia Helena Paulino	Por Desempenho	Deferido	Auxiliar de Contabilidade	artigo 19, §2° classe E	8	10% sobre o salário base
Luciana dos Reis	Por Desempenho	Deferido	Op. de Serviços Diversos	artigo 19, §2° classe E	5	10% sobre o salário base
Luiz Fernando dos Santos	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2° classe C	8	4% sobre o salário base
Simone Cristina F. Figueira Blasio	Por Escolaridade	Deferido	Assistente Social	Artigo 37	14	15% sobre salário base

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.